



RESOLUÇÃO Nº 081/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 18/9/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão “XXVII Encontro de Economia da Região Sul – ANPEC Sul”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 161/2024-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 145ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão intitulado “XXVII Encontro de Economia da Região Sul – ANPEC Sul”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.